



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025/2028
ADMINISTRAÇÃO: 2025

DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente, no ano de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37, caput, da Constituição Federal; e em observância à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente o artigo 7º, inciso V; e visando assegurar a transparência na gestão pública; **declara a inexistência de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente por este Poder Legislativo**, no ano de 2025 até a presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, 01 de setembro de 2025.

DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
-DIONNE AIRES-
Presidente da Câmara Municipal